



Estudos Preliminares Nº 9/2019 - PJPI/TJPI/STIC/GOVTIC/ACSTIC

ESTUDOS PRELIMINARES

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 12, I, RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013)

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA (Art. 14, I)

1.1 Contextualização

1.1.1. O Processo Judicial Eletrônico do CNJ traz novos desafios ao Poder Judiciário Piauiense, que atualmente trás ao seu parque tecnológico a necessidade de atualização. Os computadores portáteis disponibilizados para atender às demandas da administração do judiciário, bem como das equipes de desenvolvimento de sistemas da STIC, estão no fim da vida útil. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) em uso no TJPI estão sofrendo o processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade dos serviços de forma profícua. Deve-se ressaltar que a perda de garantia dos computadores portáteis e estações de trabalhos torna o prazo de conserto destes muito lento e dispendioso para a realização das atividades. Esse novo cenário demanda investimentos constantes na modernização das estações de trabalho e equipamento, que fomentem treinamentos contínuos aos servidores e magistrados que operem os novos sistemas judiciais.

1.1.2. Portanto, a aquisição de equipamentos de informática, tais como, computadores portáteis, estações de trabalho, *dashboards*, entre outros, atenderão as demandas de áreas judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, assim como da Escola Judiciária - EJUD, incluindo a cobertura de garantia e serviços de assistência técnica, disponibilizando recursos tecnológicos que auxiliem no trabalho jurisdicional dos Servidores e no processo de ensino aprendizagem dos alunos da Escola Judiciária - EJUD.

1.1.3. Vale salientar, que estas aquisições estão contempladas na iniciativa estratégica "Ampliação e Atualização do Parque Tecnológico do TJPI".

1.1.4. Portanto, a presente demanda tem como objetivo possibilitar a continuidade dos serviços existentes e a implantação do Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Estadual de Primeiro e Segundo Graus, fornecendo soluções tecnológicas condizentes com as necessidades de segurança, confiabilidade e celeridade que o Poder Judiciário Piauiense exige.

1.2 Resultados Esperados:

I) Na área Administrativa:

- a - Fornecer instrumental tecnológico a ser utilizado por gestores e servidores do TJPI;
- b - Fornecer instrumental tecnológico a ser utilizado por servidores da STIC do TJPI;

II) Na área de educação:

- a - Possibilitar a capacitação dos Magistrados e Servidores das comarcas do interior do Estado;
- b - Fornecer instrumental tecnológico a ser utilizado no processo de ensino, servindo a professores e alunos da EJUD;
- c - Aumentar a disponibilidade de equipamentos de projeção, possibilitando a abertura de mais turmas de treinamento em paralelo;

III) Na área de processos eletrônicos:

- a - Fornecer instrumental tecnológico de trabalho para magistrados e servidores;
- b - Aumentar a disponibilidade dos sistemas judiciais aos magistrados e servidores.
- c - Implantar o Processo Judicial Eletrônico, em novas unidades e classes processuais, no âmbito da Justiça Estadual de Primeiro e Segundo Graus;

1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Item	Descrição	Especificações Básicas Mínimas	Possíveis Fabricantes
01	Computador Portátil Ultrafino (Notebook)	Intel® Core™ i7 de oitava geração; Capacidade: 256 GB, SSD Memória (Mínimo): Memória de 16 GB (2 x 8GB), DDR4, 2400 MHz; Tela com tamanho máximo de 14", Full HD (1920 x 1080); Sistema Operacional: Windows 10 Pro; Peso Máximo: 1,6 kg Garantia de Notebook: 60 meses, exceto as baterias, contada a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Garantia da Bateria: 36 meses, contada a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	DELL; SAMSUNG; SONY; ASUS;
02	Estações de Trabalho (workstation)	<ul style="list-style-type: none"> • Processador: Arquitetura de 64 bits; Possuir 04 núcleos reais de processamento ou superior • Capacidade: 1 TB, SSD ou SSHD (Híbrido); • Memória: Memória RAM tipo DDR-4 ou tecnologia superior, com, no mínimo, 08 GB de memória instalada; Velocidade de clock de 2.666 MHz ou superior; • Tela com tamanho máximo de 21", Full HD (1920 x 1080); • Sistema Operacional: Windows 10 Pro; • Garantia de 3 anos. 	HP POSITIVO DELL SAMSUNG

03	Projektor (Data show)	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução mínima: 1024 x 768 pixels; • Resolução nativa: 1280 x 720; • Compatibilidade de vídeo NTSC, PAL-M, PAL-N, selecionados automaticamente/manualmente; • Lente com foco ajustável e zoom óptico; • Alimentação: 100-240v com conversão automática • Plug da tomada no novo padrão NBR 14136; • Luminosidade mínima: 3.300 Ansi Lumens; • Lampada de LED; • Resolução: Nativa 1280x800 suporta 1080P; • Relação de contraste mínimo: 10.000: 1; • Cor mínima: cor cheia (16,7 milhões); • Proporção da tela: 16: 9 e 4: 3; • Ciclo de vida mínimo da Lâmpadas: 20.000 horas de vida; • Tamanho mínimo da imagem: 120 polegadas • Interface de entrada: HDMI / USB / AV / VGA / YPbPr / TV; • 1 Controle Remoto; • Manual de Instruções em Português; • Cabo VGA; • Cabo AV; • Correção Trapezoidal Vertical: +/- 30 graus, • Correção Trapezoidal Horizontal: +/- 30 graus • Garantia mínima de 02 anos para o projetor e de 90 dias para a lâmpada. 	EPSON SONY; DELL; HP; TOMATE
04	Telas Retrátéis com tripés	<ul style="list-style-type: none"> • Tela Retrátil Com Tripé Série A; • Dimensões mínimas: 2,10m X 1,50m "4:3"; • Acionamento: Manual; • Resolução máxima:1940 x 1465mm • Tamanho: 2,10 x 1,50m • Recomenda-se projetores de resolução Nativa 4:3 - XGA ou SVGA • Itens Inclusos: Tripé • Garantia: 1 ano 	
05	Monitor	<ul style="list-style-type: none"> • Tela: Tela de matriz ativa LCD ou LED de 21,5" (vinte e um e meio polegadas) ou superior, com configuração via OSD (On-Screen Display). • Entrada de sinal: No mínimo 02 (duas) interfaces de entrada de sinal de vídeo, sendo uma analógica VGA (DB15) e uma digital DVI-D (digital) e/ou DisplayPort e/ou HDMI e e/ou D-sub. • Resolução: 1920 x 1080 @ 60Hz. (Full HD) • Contraste: Relação de contraste de 1000:1 ou superior. • Deverá possuir suporte para ajuste de altura do tipo "tilt" com no mínimo 20° graus de inclinação para trás, ajuste de altura para no mínimo 10cm, rotação em pivot, que permita o monitor ficar no modo retrato ou no modo paisagem, deverá ter furação traseira compatível com o padrão Vesa 75 ou Vesa 100; • Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen). • Ajustes de imagem desejáveis: Brilho, Contraste, Auto-ajuste, Reset (geometria/cor), regulagem de inclinação de tela. • Ângulo de visão: No mínimo 170° horizontal e 160° vertical. • Suporte de cores mínimo: 16.7 milhões de cores. • Brilho: Igual ou superior a 250 cd/m² (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado). • Pixel pitch: Mínimo de 0,233 mm. • Tempo de resposta: Igual ou inferior a 8 ms (oito milissegundos). • Controles manuais: Auto, sobe, desce, menu, liga/desliga e led indicador de funcionamento. • Fonte: Interna, bivolt e automática 110-240VAC (±10%) - 50/60 Hz. • Consumo de energia: igual ou inferior a 35 Watts (máximo). • Normas/Segurança/Certificações: Toda documentação técnica necessária à instalação e operação do equipamento deve ser em português PT-BR; Deverá ser comprovada à FCC, CE, TCO ou equivalentes; Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold; Certificação de compatibilidade com a norma IEC 61000 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente; Atender a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possui substâncias pesadas em sua composição e assegurar que o produto ofertado terá baixo impacto ambiental. • Compatibilidade: Windows e Linux. • Cabos: Cabo de alimentação com plugue no novo padrão Brasil (norma ABNT NBR 14136), cabos padrão VGA (DB15) e/ou DVI-D (digital) e/ou DisplayPort e/ou HDMI. • Cor predominante: Cor preto. • Tensão/Voltagem: bivolt (110/220) 	LG DATEN PHILIPS PHILCO AOC POSITIVO SAMSUNG

1.4 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

1.4.1. Foi realizada pesquisa na Internet com o objetivo de identificar contratações similares efetuadas por órgãos públicos federais ou instituições públicas, encontrando os seguintes resultados, para alguns itens desta contratação:

Computador Portátil Ultrafino (Notebook)							
Órgão	UASG	Item	Pregão Eletrônico/Ano	Quantidade	Vigência da Ata	Valor Unitário	Pesquisa
Departamento Nacional de Produção Mineral	323002	Contratação de Empresa especializada em aquisição de Computadores Desktop, Notebook e Tablets, conforme especificado no Edital.	10/2018	60	07/12/2019	R\$ 6.556,59	10/2018
Intervenção Federal Rio de Janeiro	110746	Notebook, tela até 14 POL., interatividade da tela sem interatividade, Memória Ram 5 a 8 Gb, núcleos por processador até 4, armazenamento HDD 1 TB., armazenamento SSD sem disco SSD, bateria até 4 células, alimentação bivolt automática, sistema operacional proprietário, garantia on site 36 meses	26/2018	1016	---	R\$ 5.368,41	26/2018
Coordenação-Geral de Telemática-DPF/DF	200342	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição, futura e parcelada, de Notebook Ultrafinos com acessórios, Estação de Ancoragem (Dock Station Universal), Monitores de Vídeo, Teclado ABNT2, Suporte de Apoio em mesa para Notebook, etc.	06/2018	9979	28/12/2019	R\$ 4.959,00	06/2018
Superintendência Reg. Dep. Polícia Federal - TO	200404	Ultrabooks 8ª geração intel core i7, 8gb RAM, 256gb FHD, 13.3 tela: tela infinita full hd de 13.3 polegadas (1920 x 1080) com corning gorilla glass 4. Compatível com HDR: habilitado pelo windows hd color processador: 8 geração intel core i7-8550u (8M cache, 1.8 ghz até 4.0 ghz com max turbo) placa de vídeo: intel UHD graphics 620gb	06/2018	5	---	R\$ 7.819,90	Comprasnet 0860390
Superintendência Reg. do Trabalho e Emprego	400083	10ULTRABOOKS 8 GERAÇÃO INTEL CORE I7 8GB 256GB FHD 13.3 TELA: TELA INFINITA FULL HD DE 13.3 POLEGADAS (1920 X 1080) COM CORNING GORILLA GLASS 4. COMPATÍVEL COM HDR: HABILITADO PELO WINDOWS HD COLOR PROCESSADOR: 8 GERAÇÃO INTEL CORE I7-8550U (8M CACHE, 1.8 GHZ ATÉ 4.0 GHZ COM MAX TURBO) PLACA DE VÍDEO: INTEL UHD GRAPHICS 620GB	14/2018	10	---	R\$ 7.819,90	Comprasnet (UASG 400083 / Pregão 142018)

Estações de Trabalho (Workstation)							
Órgão	UASG	Item	Pregão Eletrônico/Ano	Quantidade	Vigência da Ata	Valor Unitário	Pesquisa
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	682010	Aquisição de computadores desktops, incluindo garantia on-site de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.	19/2018	160	---	R\$ 6.189,00	19/2018
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	40003	Aquisição de microcomputadores para o Conselho Nacional de Justiça, incluindo garantia técnica on-site de 60 (sessenta) meses, observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III deste Edital.	033/2018-001	762	---	R\$ 3.200,43	33/2018-001
Subsecretaria de Assuntos Administrativos	550005	MICROCOMPUTADOR COM 2 MONITORES, CONFORME REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01/2018	3500	07/12/2019	R\$ 4.547,00	01/2018
Departamento Nacional de Produção Mineral	323002	Contratação de Empresa especializada em aquisição de Computadores Desktop, Notebook e Tablets, conforme especificado no Edital.	10/2018	300	---	R\$ 4.329,43	comprasnet.gov.br (Dep. Nac. Prod Mineral)
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	113214	Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks leves), estações de trabalho (desktops) com monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 meses.	21/2018	1913	17/12/2019	R\$ 4.698,25	21/2018

Monitores							
Órgão	UASG	Item	Pregão Eletrônico/Ano	Quantidade	Vigência da Ata	Valor Unitário	Pesquisa
COMANDO 7	160344	Monitor led tela de 23 , tamanho de tela: 23	02/2018	50	13/09/2019	R\$ 669,98	0992487

BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		widescreen led; conexões: d-sub , DVI, HDMI , VGA contraste: mega DCR (static cr 1000:1); resolução: 1920x1080 ; tempo de resposta: 2ms (gtg); ângulo de visão (horizontal/vertical): 170/160 (cr>10); suporte de cores: 16.7m; sinal de vídeo: analog RGB/DVI/HDMI; sincronismo de sinal: separate h/v, composite, sog; conector: 15pin d-sub / HDMI x 2 (saída de áudio). (cota reservada em até 25% para a contratação de me/epp).					ComprasNet
INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125	"Monitor vídeo", tamanho tela 19 pol, padrão imagem ultra VGA, resolução imagem 1.920 x 1.440 dpi, frequência horizontal 30/91 khz, frequência vertical 50/160 khz, tipo tela plana, anti-reflexiva, cor monocromática, tensão 110/220v, dot pitch 0,25 mm, peso bruto 21,2 kg, características adicionais compatível mac/pc, consumo energia 100 w, altura 446 mm, largura 440 mm, profundidade 448 mm	12/2017	115	15/02/2020	R\$ 780,00	0992488 ComprasNet
FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	254420	"Monitor vídeo", tamanho tela 23 pol, resolução imagem 1.920 x 1.080px, tensão alimentação 110/220 v, frequência vertical 56/75 hz, tipo tela lcd, características adicionais analógica/digital, hdmi 56-61 HZ, resposta 6 ms	54/2018	297	05/12/2019	R\$ 1.000,00	0992489 ComprasNet

Projetores							
Órgão	UASG	Item	Pregão Eletrônico/Ano	Quantidade	Vigência da Ata	Valor Unitário	Pesquisa
Inst. Fed. de Educ., Cienc. e Tec. Baiano	155891	Projetor Multimídia Epson	09/2018	20	27/09/2019	R\$ 2.349,00	0992503 ComprasNet
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	153035	Projetor multimídia ACER, distância mínima tela 1,20, distância máxima tela 11,40, voltagem bivolt, quantidade entrada rgb 1 s-vídeo/1rca, quantidade entradas vídeo 2 vga/2 áudios, tamanho mínimo imagem 40, tipo zoom manual/digital, tipo portátil com maleta p/transporte, luminosidade mínima 2.100, compatibilidade vídeo nstc/ntc4.43/pal-m//pal-n60, tipo projeção frontal/teto/mesa, tipo tecnologia 3lcd, compatibilidade resolução vga/svga/sxga, resolução 1.024 x 768, tipo controle remoto	04/2018	1	17/04/2019	R\$ 2.788,51	0992504 ComprasNet
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	926622	Projetor Multimídia	20/2017	8	---	R\$ 2.590,00	0992500
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	158516	PROJETOR DE IMAGENS PORTÁTIL – TIPO 1 Widescreen (Características mínimas): - Rede sem fio; - Método de projeção: Frontal / retroprojeção / preso ao teto; - Brilho em Cores: 3000 Lumens; - Brilho em Branco: 3000 Lumens; - Resolução: Widescreen HD (WXGA); - Relação de Contraste: 10.000:1; - Reprodução de cores: 16 milhões de cores; - Vida Útil da Lâmpada: mínimo 5000 horas (Modo Normal); - Entradas: HDMI x 1 VGA RGB : D-sub 15-pinos x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 USB; - Entrada de Audio: RCA (Branco/Vermelho) x1; - Especificações Wireless: IEEE 802.11b: 11 Mbps, IEEE 802.11g: 54 Mbps, IEEE802.11n: 130 Mbps; - Tensão de alimentação: 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz; - Fornecer maleta ou sacola para transporte; - Orifício para cabo de segurança padrão Kensington. - Fornecer 1 cabo de segurança padrão Kensington com 2 chaves - Garantia 12 meses	135/2017	96	24/04/2019	R\$ 3.319,99	0992514 ComprasNet

Tela de Projeção							
Órgão	UASG	Item	Pregão Eletrônico/Ano	Quantidade	Vigência da Ata	Valor Unitário	Pesquisa
FNS - Fundação Nacional de Saúde/MT	255011	Tela projeção, material estrutura alumínio, tipo ajuste tela elétrico/retrátil com controle remoto, tipo acabamento	08/2017	2	28/03/2019	R\$ 1.348,79	0992505 ComprasNet

		courvin, material tecido, cor acabamento preta, tipo fixação teto, cor branca, altura 1,83, largura 2,44, espessura 2					
Inst. Fed. Educ. Cienc. Tec. Farroupilha	158503	Tela Projeção. material estrutura alumínio, tipo tripé profissional, tipo ajuste de altura	06/2017	79	---	R\$ 1.539,00	0992506 ComprasNet
Base de Apoio Logístico do Exército	160238	Tela de projeção de 120 polegadas elétrica, medida de projeção 1,83 x 2,43cm, com controle remoto sem fio e botoeira, molduras de teto para gesso, com instalação.	28/2017	10	03/12/2019	R\$ 2.980,00	0992507 ComprasNet
UFPI	154048	TELA PROJEÇÃO - Com peças para fixação no teto e parede; Acionamento elétrico; Energia 100/240V automática; Controle remoto sem fio com acionamento por Infravermelho (IR); Tecido branco acetinado e com verso preto, área de projeção com dimensões (Largura x Altura) de 2,0 m x 1,52 m (diagonal de 100 polegadas); Ajuste preciso no ponto de parada; formato de imagem: 4:3 (full screen); Película em PVC; Caixa em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca.	11/2018	19	20/04/2018	R\$ 1.144,77	0992510 ComprasNet

2. OUTRAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS (Art. 14, II, a)

2.1. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica, uma vez que esta é uma solução de hardware.

2.2. Alternativas no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica, uma vez que esta é uma solução de hardware.

2.3. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

2.4. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

2.5. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

2.6. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

2.6.1. A equipe da contratação, utilizando o valor médio baseado na pesquisa de mercado anteriormente apresentada, elaborou o orçamento, apresentado na tabela a seguir:

Item	Demanda Prevista	Preço Médio Balizador	Valor estimado
Computador Portátil Ultrafino (Notebook)	350	R\$ 6.504,76	R\$ 2.276.666,25
Estações de Trabalho (Workstation)	700	R\$ 4.592,82	R\$ 3.214.975,40
Projetor (Datashow)	35	R\$ 2.761,87	R\$ 96.665,62
Telas de Projeção	10	R\$ 1.753,14	R\$ 17.531,40
Monitores	1000	R\$ 816,66	R\$ 816.660,00
Total			R\$ 6.307.423,67

3. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (Art. 14, V)

3.1 Infraestrutura Tecnológica (Art. 14, V, a)

3.1.1. Não é necessário investimento adicional na infraestrutura tecnológica para suportar a Solução de Tecnologia da Informação a ser contratada.

3.2 Infraestrutura Elétrica (Art. 14, V, b)

3.2.1. A rede elétrica do órgão será capaz de suportar a Solução de Tecnologia da Informação a ser contratada, não sendo necessário ampliá-la, porém pontos de ligação deverão ser criados para atender à instalação dos Projetores Multimídia e das Estações de Trabalho. Os equipamentos que requerem ligação direta na rede elétrica das unidades deverão ser bivolt.

3.3 Logística de Implantação (Art. 14, V, c)

3.3.1. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) deverá elaborar o planejamento da implantação das Estações de Trabalho (Workstation), contendo a ordem das comarcas a serem atendidas, iniciando na capital, agrupando por regiões polo, com a data de entrega definida juntamente com o Departamento de Material e Patrimônio do TJPI, bem como com o agendamento das instalações, a serem realizadas conforme datas das entregas.

3.3.2. A Escola Judiciária (EJUD) e a STIC deverá solicitar à Superintendência de Engenharia e Arquitetura para instalar os pontos elétricos e a estrutura para fixar os Projetores (Datashows) nos locais a serem indicados

3.3.3. A distribuição dos Notebook deverá ser precedida da autorização da STIC.

3.4 Espaço Físico (Art. 14, V, d)

3.4.1. As instalações atuais comportam a solução a ser contratada, não sendo necessário ampliar o espaço físico.

3.4.2. Os equipamentos serão instalados nas salas de audiências e em gabinetes de magistrados nos Fóruns. Quando necessário, poderão ser instalados nos ambientes dos eventos periódicos de curta duração, mutirões e eventos de esforço concentrado.

3.5 Mobiliário (Art. 14, V, e)

3.5.1. Tendo em vista se tratar essencialmente de itens em substituição de outros da mesma natureza, o mobiliário existente é adequado para instalação dos respectivos equipamentos.

3.6 Impacto Ambiental (Art. 14, V, f)

3.6.1. Os equipamentos a serem adquiridos deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances) para garantir que o equipamento não possua determinadas substâncias perigosas em sua composição e assegurar que o produto terá baixo impacto ambiental quando o mesmo for descartado;

3.6.2. Os Equipamentos deverão possuir certificado Energy Star 5.0 ou EPEAT Gold. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site <http://www.energystar.gov> ou www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para o melhor aproveitamento de uso de energia elétrica.

3.6.3. No fim da vida útil dos equipamentos, seu descarte deverá obedecer a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art. 15, Resolução CNJ N° 182/2013)**4.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)**

4.1.1. O contrato terá uma equipe própria de fiscalização, designada pelo contratante, analisando e informando à Coordenação de Gestão de Contratos sobre possíveis irregularidades de acordo com especificações do Termo de referência. A presente contratação, por ser, em sua maioria, de aquisição de produtos, não necessita de materiais específicos para a sua implantação.

4.2 Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art. 15, II)

4.2.1. A solução prevê, no fornecimento dos equipamentos e na execução da garantia, um acordo de nível de serviço presente no termo de referência, a ser avaliado, acompanhado pela equipe de fiscalização do contrato, que informará as possíveis irregularidades à Coordenação de Gestão de Contratos para aplicação das sanções ou penalidades decorrentes.

4.2.2. A possível solução específica a contratação de serviço de garantia dos notebooks que, em caso de impossibilidade de execução, a contratada deverá indicar outro prestador de serviço e assumir as despesas que possam existir. Tal procedimento só poderá ocorrer com o aceite e aceitação expressa do Contratante.

4.2.3. No caso de impossibilidade de cumprimento total do contrato por parte da contratada, a administração do TJPI reserva-se a exercer o seu direito conforme as leis pertinentes a contratações públicas.

5. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16, III, Resolução CNJ N° 182/2013)**5.1 Natureza do Objeto**

5.1.1. Os objetos a serem contratados possuem características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

5.2 Parcelamento do Objeto

5.2.1. Por se tratar de aquisição de produtos diferentes, é viável estabelecer lotes separados para o processo licitatório porém, na entrega, o contratante do lote deverá entregar a quantidade total requerida pelo contratante.

5.2.2. O objeto do certame poderá ser dividido em 05 (cinco) lotes, objetivando a ampliação da concorrência na licitação seguindo as observações dos requisitos técnicos e especificações, a serem descritos no Termo de Referência do Edital:

Lote	Item	Descrição do Objeto	Quantidade Registrada
1	1.1	Computador Portátil Ultrafino (Notebook)	350
2	2.1	Estações de Trabalho (Workstation)	700
3	3.1	Projektor (Datashow)	35
4	4.1	Telas de Projeção	10
5	5.1	Monitores	1000

5.3 Adjudicação do Objeto

5.3.1. Sugerimos que seja adjudicado por lote.

5.4 Modalidade de Aquisição

5.4.1. Sugerimos que a modalidade de licitação seja o Pregão e o tipo seja Registro de preços, com validade de um ano. Porém, por se tratar de itens comuns à maioria dos órgãos públicos da administração federal, estadual e municipal, é viável a adesão a uma ata de registro de preços.

5.5 Vigência do Contrato

5.5.1. A vigência se dará a partir da efetiva disponibilidade dos bens, após o recebimento definitivo e quando for o caso, conclusas a instalação e configuração, e estará vigente até o fim do período da garantia. Para o contrato de aquisição das garantias dos notebooks, sugerimos que a vigência se inicie na data da conclusão da garantia do fabricante, podendo sua vigência ser prorrogada por mais um ano, conforme manifestação de interesse do contratante.

5.6 Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	Matrícula
Integrante Demandante	Levi de Sousa Soares	3654
Integrante Técnico	Giovanny Lima de Castro	28631
Integrante Administrativo	Francisco Igor de Lima e Silva	3069

6. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item	Objeto	Código	Especificação
1.1	Computador Portátil Ultrafino (Notebook)	041.050.206.100.851.687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU
2.1	Estações de Trabalho (Workstation)	041.050.206.100.851.686	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU
		041.050.206.100.851.687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU
3.1	Projektor (Datashow)	041.050.206.100.851.687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU
4.1	Telas de Projeção	041.050.206.100.851.687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU
5.1	Monitores	041.050.206.100.851.686	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU
		041.050.206.100.851.687	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU

IV – Análise de Riscos (Art. 12, IV, Resolução CNJ N° 182/2013)

Descrição do Risco:	Empresa contratada falha com a execução, implicando inexecução parcial ou total.
Tipo do Risco:	Risco da Contratação de TIC
Probabilidade:	Baixa
Dano Potencial:	Manutenção da situação atual e atraso na execução dos trabalhos que dependem do equipamento.
Ação Preventiva:	Solicitar prova da capacidade de entrega da contratada, no processo licitatório.
Ação de Contingência:	Aplicar sanções e penalidades previstas no contrato.

Descrição do Risco:	Equipamento entregue com especificações abaixo das informadas no Termo de Referência.
Tipo do Risco:	Risco da Solução de TIC
Probabilidade:	Média
Dano Potencial:	Manutenção da situação atual e atraso na execução dos trabalhos que dependem do equipamento.
Ação Preventiva:	Solicitar avaliação de amostra (prova de conceito)
Ação de Contingência:	Não recebimento do equipamento e encaminhamento para a Coordenação de Gestão de Contratos para as devidas tratativas e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Igor de Lima e Silva, Coordenador de Governança de TI**, em 22/04/2019, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho, Secretário de Tecnologia da Informação de Comunicação - STIC**, em 22/04/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Levi de Sousa Soares, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 22/04/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Lima de Castro, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 22/04/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0989316** e o código CRC **5BF0246A**.